



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

EDITAL N. 8/2014 – CES-TJMT

**III CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso realiza o **III CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO/MT**, mediante as normas contidas no presente regulamento.

O concurso é de caráter cultural, sem qualquer modalidade de sorteio, nem vínculo à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dirigido exclusivamente aos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário/MT.

O recebimento dos trabalhos será no período de **29-9-2014** a **6-10-2014**, acompanhados da documentação mencionada no item 4.1 do presente regulamento.

O regulamento estará afixado em local visível nas dependências do Tribunal de Justiça e das Comarcas do Estado de Mato Grosso e publicado na *intranet* do Poder Judiciário/MT (intranet.tjmt.jus.br).



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O III Concurso de Talentos Musicais do Poder Judiciário/MT, tem por objetivos:

- a) propiciar momentos de descontração e benefícios à saúde física e mental dos servidores;
- b) descobrir e valorizar novos talentos;
- c) incentivar o desenvolvimento artístico e musical;
- d) promover interação e intercâmbio cultural entre os servidores;

1.2. O Concurso será realizado em 02 (duas) fases, sendo:

a) 1ª Fase – eliminatória

Ocorrerá no período compreendido entre **7 a 11 de outubro de 2014**, a partir da inscrição de um videoclipe de sua autoria inserido na *intranet* do Poder Judiciário/MT (intranet.tjmt.jus.br), contendo “III Concurso de Talentos Musicais do Poder Judiciário de MT + nome do concorrente + nome da música que interpretará”.

Nesta fase eliminatória serão selecionados pela Comissão designada 12 (doze) candidatos, que concorrerão à fase final.

b) 2ª Fase – final

Será no dia **24 de outubro de 2014**, em Cuiabá-MT, quando se apresentarão os 12 (doze) selecionados para que sejam classificados o primeiro, segundo e terceiro lugar, em conformidade com as condições estabelecidas neste regulamento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

1.3. Categoria participante:

- a) **intérprete:** cantor(a) solo, não podendo utilizar o recurso de *backing vocal*;

II - DA PREMIAÇÃO

- 2.1.** Os 03 (três) primeiros classificados apresentarão suas músicas novamente e receberão prêmios e certificados de participação.

III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Ser magistrado ou servidor efetivo ou comissionado do Poder Judiciário/MT, ficando impedidos de participar:

3.1.1. Servidores cedidos a outros órgãos ou entidades;

3.1.2. Integrantes da Comissão Julgadora;

3.1.3. Integrantes da organização do evento;

3.1.4. Prestadores de serviços, credenciados e estagiários.

- 3.2.** A elaboração, execução e inserção de videoclipe musical do participante é de sua inteira responsabilidade.

3.3. Na fase final, os instrumentos musicais utilizados na apresentação são de inteira responsabilidade do participante, sendo que a Coordenação do evento fornecerá a estrutura de som.

3.4. Cada participante apresentará apenas (01) uma música, com duração máxima de cinco minutos, na fase eliminatória e na fase final.

3.5. Ao encaminhar a ficha de inscrição e videoclipe musical os participantes automaticamente aceitam os termos de uso e assumem

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

a responsabilidade de veiculação de seu vídeo, não cabendo imputar ao Poder Judiciário/MT, culpabilidade de qualquer natureza em relação aos direitos autorais ou de imagem.

3.6. O Tribunal de Justiça/MT fica desde já isento de quaisquer responsabilidades cíveis ou criminais resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas, no caso de música inédita.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas na *intranet* do PJMT, no período de **29-9-2014** a **06-10-2014**, até às 18h.

4.1.1. O concorrente gravará um videoclipe interpretando a música escolhida e colocará na *intranet*, conforme informado no item 1.2. "a".

4.1.2. A ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá ser acompanhada de cópia, letra da música a ser interpretada, digitada em fonte 14, com o nome do autor.

4.2. A escolha da música a ser interpretada caberá exclusivamente ao concorrente, inclusive no que diz respeito à autoria e gênero musical.

4.3. Até o dia **15-10-2014** será publicada a lista dos classificados e a ordem de apresentação dos candidatos habilitados para a fase final do concurso, a realizar-se em **24-10-2014**, no Plenário do Fórum da Capital, das 15h às 19h.

4.4. São de exclusiva responsabilidade do concorrente as informações constantes na ficha de inscrição e envio do link do videoclipe no endereço informado no item 1.2. "a".



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

V - DAS MÚSICAS

5.0. A música escolhida e interpretada pelo concorrente terá tema e ritmo livre, apresentada de forma solo ou em dupla, podendo ser inédita ou não.

VI - DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) jurados escolhidos pela Coordenação do Concurso, nomeados pelo Presidente do Tribunal de Justiça/MT, que analisará os videoclipes inscritos e selecionará os finalistas e, no dia 24 de outubro de 2014, no horário das 15h às 19h, fará escolha dos vencedores.

6.2. Os jurados avaliarão os candidatos pelos seguintes quesitos:

- a) afinação;
- b) ritmo;
- c) performance;
- d) improvisação e interpretação.

6.3. Havendo empate, a decisão será definida através dos quesitos ineditismo e criatividade.

6.4. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irreversíveis, não cabendo qualquer tipo de recurso contra os resultados dos julgamentos.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma série de traços fluidos e entrelaçados que formam um símbolo pessoal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

VII - DO RESULTADO

7.1. O resultado da fase eliminatória será divulgado até o dia **15-10-2014**, na *intranet*.

7.2. O resultado final do concurso e a premiação ocorrerão no dia **24-10-2014**, após a apresentação dos finalistas.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Na fase final os participantes classificados deverão estar no local da apresentação no horário estabelecido.

8.2. O não cumprimento de qualquer uma das regras constantes neste regulamento implicará na desclassificação automática do participante.

8.3. Deverá ser observado o cronograma de ações, a saber:

a) Inscrições na *intranet*: **29-9-2014** a **6-10-2014**;

b) Seleção: **7** a **10-10-2014**;

c) Divulgação da 1ª fase: **15-10-2014**;

d) Apresentação da Fase Final: **24-10-2014**.

8.4. Os casos omissos serão objeto de análise e decisão por parte da Coordenação do Concurso.

8.5. Os interessados poderão obter informações sobre o concurso pelo e-mail: **escola.planejamento@tjmt.jus.br** ou telefones **(65) 3617-3227 / 3335**.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**,
Presidente do Tribunal de Justiça/MT.